



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

Expresso meu sincero repúdio à decisão do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de vetar integralmente o projeto de lei que propunha a prorrogação até 2027 da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia, incluindo segmentos cruciais como calçados, vestuário e construção civil (PL 334/23).

Entendo que a desoneração da folha de pagamento é uma medida de extrema importância para a manutenção de empregos, o estímulo à competitividade empresarial e o fortalecimento da economia local.

O veto presidencial, baseado na alegação de inconstitucionalidade por falta de apresentação do impacto nas contas públicas, representa um retrocesso e coloca em risco a estabilidade econômica do país e de nossa região.

O Congresso Nacional, responsável pela análise do



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

veto, deve considerar os impactos negativos que essa decisão acarretará, não apenas para o setor produtivo, mas também para a geração de empregos e a qualidade de vida de nossos concidadãos. É imperativo que os parlamentares atuem em defesa dos interesses da população e do desenvolvimento local.

A relatora do projeto, deputada Any Ortiz, alerta para as possíveis demissões de quase um milhão de trabalhadores às vésperas do Natal, caso o veto seja mantido.

Compreendo a urgência dessa questão e me solidarizo com a busca pela derrubada do veto, assegurando a continuidade da desoneração da folha de pagamento como medida essencial para o bem-estar social e econômico.

Que esta moção de repúdio seja um manifesto claro em defesa dos interesses locais e da justa prorrogação da desoneração da folha de pagamento.

Isto posto,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE REPÚDIO** à decisão do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de vetar integralmente o projeto de lei que propunha a prorrogação até 2027 da desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia, incluindo segmentos cruciais como calçados, vestuário e construção civil (PL 334/23).

Plenário dos Autonomistas, 27 de novembro de 2023.

**ECLERSON PIO MIELO**  
**(PROFESSOR PIO MIELO)**  
**VEREADOR**